



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 245, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre prorrogação de cessão de Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A prorrogação da cessão do Servidor Público, **JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF 262.868.311-34 à Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER, por força dos Termos de Convênio 045/2021.

Art. 2º. A cessão de que trata o art. 1º é de ônus do Órgão Cedente e inicia-se em 11 de maio de 2022 e finaliza-se em 10 de novembro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA